



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 874/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº144/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

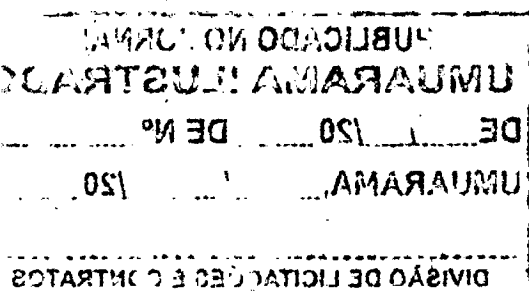
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº144/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de material para pavimentação (composto 3/8 a 0), que serão utilizados em serviços de pavimentação e manutenção de ruas e avenidas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 04 / 20 11 DE Nº 9223
UMUARAMA, 08 / 04 / 20 11
Repte. Alvaro M. Souza
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS